



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1833 /90

Em, 20 de março de 1990.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,  
no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de RZ\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), com a finalidade específica de repassar recursos orçamentários e financeiros a Associação Promotor "OTHON DONALDSON DE OLIVEIRA, destinados a construção de sua sede próprio (Forum Municipal).

Art. 2º - A despesa correrá a conta da dotação e unidade orçamentária abaixo especificada:

Gabinete

Atividade

Convênio Associação Promotor "OTHON DONALDSON DE OLIVEIRA ( Forum Municipal):

3.2.0 - Despesa Corrente

3.2.0.0- Transferência Corrente

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto serão calculados de acordo com a Lei nº 4.320/67.

## PARÁGRAFO ÚNICO:

A instituição beneficiada terá de prestar contas do valor recebido no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento de ajuda.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 20 de Março de 1990.

  
Maria Risalea Cruz  
Secretária de Administração  
C.P.F. 063.477.384-49

  
Ramundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F. 010.154.474-47

PREFEITURA DE

**PARNAMIRIM**

SERIEDADE E TRABALHO